



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos terem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Janeiro de 2010.

NOME	RG	LOTAÇÃO	De	Para
Antonio Gomes da Silva	3.161.210-1 PR	Secretaria Municipal de Educação	20%	25%
Izair Antonio Meneghetti	3.509.891-7 PR	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	20%	25%
Jorge Jacoboski Mariano	1.964.640 PR	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	20%	25%
Valdomiro Severino	4.132.370-1 PR	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	20%	25%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal